



PORTARIA Nº 3665/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 3640/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 QUE DISPÕE SOBRE GATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAS COMO MEMBRO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

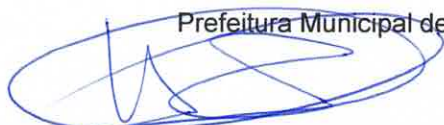
VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogada em todo os seus termos a Portaria nº 3640/2025, de 02 de janeiro de 2025.

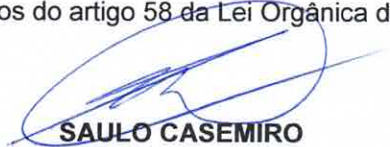
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 10 de janeiro de 2025.



VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.



SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração

